REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE A PARTIR DO ANO LECTIVO DE 2011/2012

Apresentam-se a seguir as regras de contabilização do serviço docente para o ano lectivo de 2011/2012 e seguintes, e dos procedimentos para construir o arquivo curricular dos docentes. Para **cada docente**, as regras e os procedimentos são as seguintes:

1. Desvio acumulado de horas de serviço docente em cada ano lectivo:

$$DA_t = DA_{t-1} + D$$
,

onde: DA_t é o desvio acumulado no ano lectivo t; DA_{t-1} é o desvio acumulado no ano lectivo t-1; D é o desvio corrente no ano lectivo t.

2. **Desvio corrente** de horas de serviço docente:

$$D = HI - HE$$
,

onde: HI é o número de horas imputadas de serviço docente; HE é o número de horas exigíveis de serviço docente.

- 3. Cálculo das horas imputadas (HI).
 - Definição módulo de leccionação: conjunto de semanas de leccionação de um turno de uma unidade curricular, com uma determinada configuração semanal.

Observações:

- Cada unidade curricular tem turnos por tipo de aulas;
- Na maior parte das situações, um módulo de leccionação corresponde ao funcionamento normal de um turno; contudo, a ideia de módulo de leccionação é mais geral porque tem conta os casos de substituição de um docente por outro em determinada data, e de partilha das aulas semanais entre docentes. Por exemplo, um módulo de leccionação pode abranger algumas semanas de todas as aulas semanais de um turno (devido a substituição), ou pode referir-se a todas as semanas de algumas aulas semanais de um turno (devido a partilha).
- a) Horas reais do módulo de leccionação *i* da unidade curricular *j*:

$$HR_{ii} = NS_{ii} \times HS_{ii}$$
,

onde NS é número de semanas de aulas, HS é o número de horas de aulas por semana, e HR é o número de horas reais leccionadas.

b) Horas convertidas do módulo de leccionação *i* da unidade curricular *j*:

$$HC_{ij} = FC_{ij} \times HR_{ij}$$
,

onde FC é um dos factores de conversão previstos no ponto 4, e HC é o número de horas convertidas leccionadas.

c) Horas nocturnas do módulo de leccionação *i* da unidade curricular *j*:

$$HN_{ii} = NS_{ii} \times HNS_{ii}$$
,

onde HNS é o número de horas de aulas nocturnas por semana, e HN é o número de horas nocturnas leccionadas.

Observações:

- As horas nocturnas são aquelas que são leccionadas para além das 20 horas;
- As horas nocturnas não são contabilizadas para os docentes convidados a tempo parcial.
- d) Horas imputadas do módulo de leccionação i da unidade curricular j:

$$HI_{ii} = HC_{ii} + 0.5 \times HN_{ii}$$
,

onde HI é o número de horas de leccionação imputadas.

NOTA: cada hora lectiva nocturna corresponde a hora e meia lectiva diurna.

e) Horas reais da unidade curricular *j*:

$$HR_{j} = \sum_{i} HR_{ij} .$$

f) Horas convertidas da unidade curricular *j*:

$$HC_j = \sum_i HC_{ij}$$
.

g) Horas nocturnas da unidade curricular j:

$$HN_j = \sum_i HN_{ij}$$
.

h) Horas imputadas da unidade curricular *j*:

$$\mathbf{HI}_{j} = \sum\nolimits_{i} \mathbf{HI}_{ij} \; .$$

i) Horas reais totais:

$$HR = \sum_{i} HR_{i}$$
.

j) Horas convertidas totais:

$$HC = \sum_{i} HC_{i}$$
.

k) Horas nocturnas totais:

$$HN = \sum_{i} HN_{i}$$
.

1) Horas imputadas totais:

$$HI = \sum_{j} HI_{j}$$
.

4. Os factores de conversão a considerar são os seguintes:

Motivos de conversão	FC
Aulas teóricas leccionadas por assistentes (estagiários; convidados)	1.5
Assistente (estagiário; convidado) responsável por unidade curricular (a)	1.5
Assistente (estagiário; convidado) com unidades curriculares simultâneas (b)	1.5
Aulas de doutoramento	1.2
Primeira leccionação em língua inglesa de uma unidade curricular	1.5

- (a) Este factor de conversão aplica-se apenas a um dos turnos leccionados. Quando não são atribuídas turnos ao docente, considera-se que lecciona um turno e o factor de conversão é 0.5.
- (b) Este factor de conversão aplica-se a todas as unidades curriculares menos uma e apenas a um turno, considerando a situação mais favorável para o docente.

Em qualquer caso, os factores de conversão não serão aplicados cumulativamente, sendo escolhida a situação mais favorável para o docente. Por exemplo, se um assistente é responsável por uma unidade curricular e lecciona aulas teóricas, só será considerada a situação mais favorável.

5. Cálculo das horas exigíveis (HE).

a) Horas exigíveis no semestre ℓ ($\ell = 1, 2$):

$$HE_{\ell} = \max\{NSS_{\ell} \times HMIS_{\ell}, NSS_{\ell} \times HMAS_{\ell} - (1/2)HBA\} \times FR_{\ell}.$$

onde: NSS é o número de semanas lectivas a que cada docente está obrigado (o padrão de referência é de 13 semanas); HMIS é o mínimo de horas lectivas por semana (de acordo com a tabela apresentada no ponto 6); HMAS é o máximo de horas lectivas por semana (de acordo com a tabela apresentada no ponto 6); HBA é o número de horas de bonificação atribuídas no ano lectivo corrente; FR é o factor de redução (de acordo com as regras para dispensa total ou parcial de serviço de aulas; ver ponto 7).

b) Horas exigíveis totais:

$$HE = HE_1 + HE_2$$
.

6. Os valores de HMIS e HMAS são os seguintes:

Docentes	HMIS	HMAS
Carreira	6	9
Convidado a 100%	12	12
Convidado a 60%	8	8
Convidado a 50%	6	6
Convidado a 40%	5	5
Convidado a 30%	4	4
Convidado a 20%	3	3

7. As regras para dispensa total ou parcial de serviço de aulas são as seguintes:

- a) Para efeitos de obtenção do grau de doutor, os docentes de carreira são dispensados durante 3 anos lectivos (ou 6 semestres);
- b) Durante o período em que exerçam os seus cargos, o presidente do ISEG e os respectivos vice-presidentes, e os presidentes dos departamentos serão dispensados totalmente do exercício de funções docentes;
- c) Durante o período em que exerçam os seus cargos, os membros das comissões executivas dos departamentos serão dispensados parcialmente do exercício de funções docentes (ver tabela).
- d) Durante o período em que exerçam os seus cargos, os coordenadores das licenciaturas, os coordenadores científicos dos mestrados (desde que não remunerados), os coordenadores científicos dos doutoramentos (desde que não remunerados) e os directores de revista serão dispensados parcialmente do exercício de funções docentes (ver tabela).
- e) As reduções são cumulativas, até ao máximo de duas reduções (contando, neste caso, as mais favoráveis ao docente), não podendo ser superiores a 100%.
- f) Os casos omissos serão apreciados pelo presidente do ISEG.
- g) O presidente do ISEG pode, mediante despacho, alterar as percentagens referidas na tabela, bem como aprovar outros motivos de redução de serviço docente.

Nestes termos, fixam-se os seguintes valores para FR:

Motivos de redução	FR
Coordenador científico de doutoramento (a) (b)	0.8
Coordenador científico de mestrado: (a) (c)	
até 40 alunos no último ano da parte escolar	0.8
entre 41 e 80 alunos no último ano da parte escolar	0.7
mais de 80 alunos no último ano da parte escolar	0.6
Coordenador de licenciatura	0.8
Coordenador de unidade de investigação (d)	0.2
Director de revista	0.8
Doutoramento	0.0
Membro de comissão executiva de departamento	0.7
Observatório Pedagógico (e)	0.8
Presidente de departamento	0.0
Presidente do ISEG	0.0
Vice-Presidente do ISEG	0.0

- (a) Desde que não remunerado.
- (b) Este FR pode ser repartido pelos membros da respectiva Comissão Científica, sob proposta do coordenador.
- (c) Este FR pode ser repartido pelos membros da respectiva Comissão Científica e Pedagógica, sob proposta do coordenador.
- (d) Este FR pode ser repartido pelos membros da direcção da unidade de invetigação, sob proposta do coordenador.
- (e) Este FR é repartido pelos respectivos membros, sob proposta do coordenador.

8. Cálculo das horas de bonificação atribuídas (HBA).

- **Convenção**: designando por t o ano lectivo corrente, seja $t \equiv h/(h+1)$, onde h representa o ano civil inicial do ano lectivo (por exemplo, no ano lectivo de 2010/2011, tem-se h = 2010).

O cálculo de HBA para os **docentes de carreira** é feito do seguinte modo:

a) **Horas de bonificação** no ano lectivo t:

$$HB = \frac{HB_{h-1} + HB_{h-2} + HB_{h-3}}{3},$$

onde HB_{h-k} (k=1,2,3) é o número de horas de bonificação no ano civil h-k (igual ao número total de horas de acordo com as regras estabelecidas no ponto 9; a idade é calculada tendo por referência o dia 31 de Dezembro do ano civil h-k).

NOTA: No apuramento de HB para o ano lectivo t, são consideradas todas as bonificações relativas aos anos civis h-1, h-2 e h-3, mesmo nos anos em que o docente não era docente do ISEG.

b) O valor de HBA não pode ser inferior a 40 nos três anos lectivos seguintes ao ano lectivo de conclusão do doutoramento. Assim, se o docente obteve o doutoramento no ano lectivo *t*, tem-se:

HBA =
$$\begin{cases} \max\{HB,40\} & (\text{para } t+1,t+2,t+3) \\ HB & (\text{para } t+4,t+5,...). \end{cases}$$

NOTA: No apuramento de HBA para o ano lectivo t, considera-se o ano lectivo de obtenção de doutoramento, mesmo que nessa altura o docente não seja docente do ISEG. Para este efeito, se o ano civil das provas de doutoramento é t, o ano lectivo de obtenção do doutoramento é $t \equiv (h-1)/h$.

Para os **docentes convidados** tem-se HBA = 0.

9. A tabela dos motivos de bonificação para cada ano civil é a seguinte:

Cod	Motivos de bonificação	Horas
0	Não aplicável	0
1	Artigo publicado em revista de nível A da lista do FIISEG	60
2	Artigo publicado em revista de nível B da lista do FIISEG	40
3	Artigo publicado em revista de nível C da lista do FIISEG	20
4	Artigo publicado em revista referenciada no ISI	40
5	Autoria de livro publicado por editora internacional	100
6	Coordenação editorial de livro publicado em edit internacional	40

Cod	Motivos de bonificação	Horas
7	Capítulo/artigo em livro publicado em editora internacional	40
8	Autoria de outro livro	40
9	Coord edit de nº especial de revista internac referenciada no ISI	100
10	Membro do conselho edit de revista internac referenciada no ISI	40
11	Coord editorial de livros de actas de congressos inscritos no ISI	40
12	Orientação de tese de doutoramento aprovada no ISEG	60
13	Docente com idade de 56 a 60 anos	20
14	Docente com idade de 61 a 65 anos	40
15	Docente com idade de 66 a 70 anos	60

As **regras** a observar são as seguintes:

- (a) Em todas as publicações [motivos (1) a (11)], a referência "**ISEG-UTL**" deve aparecer como **primeira filiação** do docente em causa, sempre que na data da publicação for docente do ISEG.
- (b) A **classificação dos artigos em A, B e C** [motivos (1) a (3)] refere-se à lista do FISEG em vigor no ano civil da publicação do artigo.
- (c) A bonificação resultante de artigo publicado em revista referenciada no ISI [motivo (4)] é **cumulativa** com as anteriores.
- (d) Nas **autorias de livros** [motivos (5) e (8)], apenas se consideram as primeiras edições e as edições seguintes, desde que estas correspondam a uma revisão profunda do texto (estas situações serão apreciadas caso a caso). Não se consideram os livros de colectâneas de artigos previamente publicados.
- (e) Em caso de **co-autoria**, de **co-coordenação** e de **co-orientação** [motivos (1) a (9) e (12)], o valor da bonificação é obtido pela divisão do valor da tabela pela raiz quadrada do número de autores, de coordenadores e de orientadores, respectivamente.
- (f) Consideram-se publicações em **editora internacional** [motivos (5) a (7)], as publicações em editora assinalada como tal na respectiva tabela.

10. Organização do arquivo curricular

O cálculo das horas de bonificação atribuídas a cada docente, em cada ano lectivo, é feito a partir das informações inseridas no arquivo curricular (ver anexo).

ANEXO ARQUIVO CURRICULAR

DADOS PESSOAIS

- Nº de processo
- Nome
- Departamento → Tabela de departamentos
- Data de nascimento (campo do cadastro)
- Nacionalidade (campo do cadastro) → Tabela de países
- Categoria → Tabela de categorias
- Áreas científicas de interesse
 - ó Áreas principais (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.

 Outras áreas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

NOTA: a data de nascimento é necessária para atribuir as horas de bonificação devidas à idade.

GRAUS ACADÉMICOS

- Agregação
 - o Designação → Tabela de agregações (alimentada pelo utilizador)
 - Instituição universitária → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
 - o Ano das provas → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - ó Áreas científicas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.

- Doutoramento
 - Designação → Tabela de doutoramentos (alimentada pelo utilizador)
 - o Título da tese → Texto
 - \circ Orientador(es) \rightarrow Texto
 - Professor de ligação → Tabela de docentes (independente do ano lectivo)
 - Instituição universitária → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
 - o URL da instituição universitária
 - o Ano das provas → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Instituição universitária que concedeu a equivalência → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
 - o URL da instituição universitária
 - o Ano da equivalência

 Ó Áreas científicas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.

NOTA: o ano das provas é necessário para atribuir pelo menos 40 horas de bonificação aos novos doutores.

Mestrado

- Designação → Tabela de mestrados (alimentada pelo utilizador)
- O Instituição universitária → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
- o URL da instituição universitária
- Título da tese → Texto
- \circ Orientador(es) \rightarrow Texto
- o Ano das provas → Tabela de anos (por ordem decrescente)
- Instituição universitária que concedeu a equivalência → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
- o URL da instituição universitária
- o Ano da equivalência → Tabela de anos (por ordem decrescente)
- Ó Áreas científicas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.

Licenciatura

- o Designação → Tabela de licenciaturas (alimentada pelo utilizador)
- Instituição universitária → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
- o URL da instituição universitária
- o Ano de conclusão → Tabela de anos (por ordem decrescente)
- Instituição universitária que concedeu a equivalência → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
- o URL da instituição universitária
- o Ano da equivalência → Tabela de anos (por ordem decrescente)

PUBLICAÇÕES

- Artigos em revistas
 - N.º de autores
 - Autores (ordem e nomes tal como são referidos no artigo) → Texto
 - Ano \rightarrow Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Título → Texto
 - Revista → Tabela de revistas
 - Classificação do FISEG → Tabela de revistas
 - Referência no ISI → Tabela de revistas
 - URL da revista → Tabela de revistas
 - Volume/número → Texto
 - Páginas → Texto

- Língua → Tabela de línguas
- Áreas científicas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.

- Artigos em *proceedings* de conferências sujeitas a *referee*
 - N.º de autores
 - Autores (ordem e nomes tal como são referidos no artigo) → Texto
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Título → Texto
 - Título da colectânea de proceedings → Texto
 - Referência no ISI? → S/N
 - Entidade organizadora → Texto
 - Volume/número → Texto
 - Páginas → Texto
 - Língua → Tabela de línguas
 - Áreas científicas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.

- Livros (autoria)
 - N.º de autores
 - Autores (ordem e nomes tal como são referidos no livro) → Texto
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Título → Texto
 - Editora → Tabela de editoras (alimentada pelo utilizador)
 - URL da editora → Tabela de editoras
 - Língua → Tabela de línguas
- Livros (coordenação editorial)
 - N.º de coordenadores
 - Coordenadores (ordem e nomes tal como são referidos no livro) → Texto
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Título → Texto
 - Editora → Tabela de editoras (alimentada pelo utilizador)
 - URL da editora → Tabela de editoras
 - Língua → Tabela de línguas

NOTA: Os motivos e as horas de bonificação serão atribuídos de acordo com a respectiva tabela; o número de horas de bonificação é igual ao número de horas da tabela a dividir pela raiz quadrada do número de coordenadores.

- Capítulos/artigos em livros
 - N.º de autores
 - Autores (ordem e nomes tal como são referidos no cap/artigo) → Texto
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Título do capítulo/livro → Texto
 - Coordenadores (do livro) → Texto

- Editora → Tabela de editoras (alimentada pelo utilizador)
- URL da editora → Tabela de editoras
- Páginas → Texto
- Língua → Tabela de línguas
- Coordenações editoriais de números especiais de revistas
 - N.º de coordenadores
 - Coordenadores (ordem e nomes tal como são referidos na publicação) →
 Texto
 - Título do número especial → Texto
 - Revista → Tabela de revistas
 - URL da revista → Tabela de revistas
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Língua → Tabela de línguas
- Participação em corpos editoriais de revistas
 - Revista → Tabela de revistas
 - URL da revista → Tabela de revistas
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)

NOTA: Os motivos e as horas de bonificação serão atribuídos de acordo com a respectiva tabela.

- Documentos de trabalho (working papers)
 - N.º de autores
 - Autores (ordem e nomes tal como são referidos na publicação) → Texto
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Título → Texto
 - Editor \rightarrow Texto
 - Língua → Tabela de línguas
- Material de apoio pedagógico
 - N.º de autores
 - Autores (ordem e nomes tal como são referidos na publicação) → Texto
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Título → Texto
 - Editor \rightarrow Texto
 - Língua → Tabela de línguas
- Outras publicações
 - N.º de autores
 - Autores (ordem e nomes tal como são referidos na publicação) → Texto
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Título → Texto
 - Editor \rightarrow Texto
 - Língua → Tabela de línguas
- Comunicações em conferências
 - N.º de autores
 - Autores (ordem e nomes tal como são referidos na comunicação) → Texto

- Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
- Título → Texto
- Nome da conferência → Texto
- Entidade organizadora → Texto
- Local \rightarrow Texto
- Língua → Tabela de línguas
- Organização e participação em comissões científicas de conferências
 - Tipo de participação → Texto
 - Nome da conferência → Texto
 - Entidade organizadora → Texto
 - Local \rightarrow Texto
 - Ano → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Língua → Tabela de línguas

ORIENTAÇÃO DE TESES

- Orientação de teses de doutoramento
 - Orientando \rightarrow Texto
 - Título → Texto
 - Ano das provas → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Nº de orientadores
 - Nomes dos outros orientadores → Texto
 - Instituição universitária → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
 - URL da instituição universitária
 - Áreas científicas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.

- Orientação de teses de mestrado
 - Orientando → Texto
 - Título → Texto
 - Ano das provas → Tabela de anos (por ordem decrescente)
 - Nº de orientadores
 - Nomes dos outros orientadores → Texto
 - Instituição universitária → Tabela de instituições universitárias (alimentada pelo utilizador)
 - URL da instituição universitária
 - Áreas científicas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de classificação de áreas científicas

Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.

OUTRAS ACTIVIDADES

- Coordenação de projectos de investigação
 - Título → Texto

	 Entidades financiadoras → Texto
	– Datas: de a
	 – Áreas científicas (3) → Tabela geral (JEL) e tabelas especializadas de
	classificação de áreas científicas
	Nota: a primeira área referida é obrigatoriamente do JEL.
•	Participação em órgãos de gestão
	 Cargo → Tabela de cargos em órgãos de gestão
	– Datas: de a
•	Outras informações curriculares relevantes
	 Actividades de ensino noutras instituições universitárias → Texto
	 Serviços prestados à comunidade científica → Texto
	 Prestação de serviços → Texto
	 Acções de formação → Texto
	 Associações científicas → Texto
	 Bolsas e prémios → Texto
	 Orientações de estágios → Texto
	 Júris de concursos e de provas → Texto
	– Etc.

TABELAS DE APOIO

- Departamentos (já existente no SERVDOC)
- Categorias (já existente no SERVDOC)
- Países
 - Nome
 - Sigla
- Línguas
- Instituições universitárias
 - Nome
 - Sigla
 - País
 - URL
- Classificações de áreas científicas
 - Sistema de classificação (JEL, IME, etc.)
 - URL do sistema de classificação
 - Código da área
 - Designação da área
- Revistas (por ano civil)
 - Nome
 - Classificação do FISEG
 - Referência no ISI
 - URL
- Editoras
 - Nome

- País
- URL
- $\ \ \text{Editora internacional?} \rightarrow S/N$
- Cargos de órgãos de gestão
 - Designação
 - Sigla